

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINTRAFARMA-ES, por seu Presidente, juntamente com seu Deptº Jurídico, nos termos do Estatuto Social e legislação vigente e em cumprimento a determinação do artigo 94 da Lei 8.078/90, convoca todos os trabalhadores (**associados e não associados**) da **Rede Drogasil S/A**, num prazo de 30 dias a contar da data da publicação, a comparecerem na sua sede sindical para obter informações, ou ainda, de forma direta, habilitar-se de forma individual nos autos do **Processo 0001014-57.2018.5.17.0012**, para promoverem facultativamente, a liquidação/execução individual do referido processo, vez que na ação coletiva proposta o sindicato obteve decisão favorável aos trabalhadores. Não havendo habilitação individual, o sindicato, promoverá a liquidação/execução do processo, com posterior repasse a quem de direito.

Vitória/ES, 30 de agosto de 2019.

Adériton Ferreira Alcântara
Presidente